



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 36/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, E BEM COMO, O ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 42.831.657/0001-40, sediada na Rua Jurandir Dantas, 22A – Centro – São José da Laje/AL, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima, portador(a) do RG nº 3523610-8 SEDS AL e CPF nº 111.452.604-54, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Aditivo nº 23065.014921/2023-03, na forma constante no Processo original nº **23065.019746/2020-90**, vêm ADITAR o Contrato nº 24/2022, assinado em 20 de outubro de 2022, através deste Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, E BEM COMO, O ACRÉSCIMO DE VALOR** do Contrato nº 24/2022, de acordo com a SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de Aditivo pela empresa contratada (W L Engenharia), e bem como a RATIFICAÇÃO da SOLICITAÇÃO de Aditivo pelo Gestor e Fiscalização do Contrato, para a conclusão da elaboração do projeto contratado; que tem como objeto a contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e conclusão do remanescente da obra do prédio do NUPAQBIO do IQB/UFAL, localizado no Campus A.C. Simões, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual– TP nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado por mais **90(noventa) dias**, iniciando-se no dia: **15/10/2023** e findando-se no dia: **13/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo de execução fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se no dia: **22/05/2023** e findando-se no dia: **20/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR. O valor total do contrato passa de: 570.867,20 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para: **R\$ 674.343,29 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO**, no valor Global, de R\$ 103.476,09 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos), correspondente a **18,13%**; em virtude das adequações ou acréscimos de serviços essenciais ao andamento da referida obra, através das Justificativas Técnicas por parte da empresa contratada (W L ENGENHARIA), da Fiscalização e da Gerência do citado Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió/AL, 31 de agosto de 2023.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR
UFAL
CONTRATANTE

WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA
WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CPF/MF:

CPF/MF: